



SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 139/2023

Vale do Paraíba, 05 de outubro de 2023.

ASSUNTO: CCT 2023 2024 – SINDICATO DOS BIOMÉDICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINBIESP

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial no Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira, o resultado das negociações relativas ao período de 2023/2024 cujo teor apresentamos a seguir:

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

Fica estabelecido o reajuste salarial total de **4,06%** (quatro inteiros vírgula zero seis centésimos por cento) a ser dividido em 2 parcelas, da seguinte forma:

a) reajuste salarial de **2%** (dois por cento), a incidir sobre os salários de 31/agosto/2023, a serem pagos a partir de 1 de setembro de 2023; e,

c) reajuste salarial de **4,06%** (quatro inteiros vírgula zero seis centésimos por cento), a incidir sobre os salários de 31/agosto/2023, a serem pagos a partir de 1 de novembro de 2023.

Parágrafo primeiro: Serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisando.

Parágrafo segundo: As eventuais diferenças salariais deverão ser pagas na folha de pagamento do mês de outubro/2023.

Parágrafo terceiro: Aos empregados admitidos após a data-base será assegurado o reajuste salarial proporcional à 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

Cláusula 5ª: Piso Salarial

Será garantido a todos os Biomédicos representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial:

a)

A partir de 1º de setembro 2023	R\$ 2.940,91
---------------------------------	--------------

b)

A partir de 1º de novembro 2023	R\$ 3.000,31
---------------------------------	--------------

Parágrafo único: Sobre o piso salarial (salário de ingresso) não haverá incidência dos percentuais previstos na Cláusula 1ª de Reajuste Salarial retro aludido.

Atenciosamente,

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente